

**ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026**  
**DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO/SP****ENSINO FUNDAMENTAL****LÍNGUA PORTUGUESA**

Sílabas; Encontros Vocálicos e Consonantais; Ortofonia; Ortografia; Pontuação; Acentuação Gráfica; Substantivo: flexão de gênero, número e grau; Adjetivo: flexão de gênero, número e grau; Verbo: conjugação; Artigo; Pronome: classificação; Numeral; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Colocação Pronominal; Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos; Leitura e Interpretação de Texto.

**MATEMÁTICA:**

Conjuntos. Números naturais. Múltiplos e divisores. Números inteiros. Sistema de numeração decimal. Operações fundamentais. Sistema métrico decimal de medida de: comprimento, perímetro, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Equações de primeiro grau. Razão de proporção. Regra de três. Média. Juros. Porcentagens.

**CONHECIMENTOS GERAIS:**

Atualidades e Política: Estrutura e funcionamento do governo; cidadania, direitos e deveres; principais acontecimentos políticos no Brasil e no mundo. Economia e Sociedade: Noções básicas de economia, desigualdade social, empreendedorismo, e impactos econômicos recentes. Problemas sociais como violência, saúde pública e movimentos sociais. Educação e Tecnologia: Sistema educacional brasileiro, desafios e inovações na educação, impacto das tecnologias digitais e segurança cibernética. Meio Ambiente e Sustentabilidade: Desenvolvimento sustentável, conservação ambiental, impactos da atividade humana no clima, e práticas sustentáveis no dia a dia. Relações Internacionais e Globalização: Principais organizações internacionais, globalização e suas consequências econômicas e culturais, e relações diplomáticas atuais. Segurança e Ecologia: Noções de segurança pública e digital, prevenção de desastres, conceitos básicos de ecologia e problemas ambientais globais. História e Cultura: Principais eventos históricos do Brasil e do mundo, movimentos culturais, e formação da sociedade brasileira. Importância da diversidade cultural e seus impactos na sociedade atual.

**ENSINO MÉDIO****LÍNGUA PORTUGUESA**

Ortografia. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação das palavras, substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Sintaxe: orações, orações coordenadas, orações subordinadas, concordância verbal, concordância nominal, regência, pontuação, figuras de linguagem e vícios de linguagem. Gêneros e tipos de texto. Divisão silábica. Pontuação. Colocação pronominal. Redação oficial: estrutura e organização de documentos oficiais. Leitura e interpretação de texto.

**MATEMÁTICA:**

Conjuntos. Números naturais. Múltiplos e divisores. Números inteiros. Sistema de numeração decimal. Operações fundamentais. Sistema métrico decimal de medida de: comprimento, perímetro, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Equações de primeiro e segundo grau. Razão de proporção. Regra de três. Média. Juros. Porcentagens. Potenciação. Função exponencial. Função logarítmica. Progressões. Probabilidade.

**CONHECIMENTOS GERAIS:**

Atualidades e Política: Estrutura e funcionamento do governo; cidadania, direitos e deveres; principais acontecimentos políticos no Brasil e no mundo. Economia e Sociedade: Noções básicas de economia, desigualdade social, empreendedorismo, e impactos econômicos recentes. Problemas sociais como violência, saúde pública e movimentos sociais. Educação e Tecnologia: Sistema educacional brasileiro, desafios e inovações na educação, impacto das tecnologias digitais e segurança cibernética. Meio Ambiente e Sustentabilidade: Desenvolvimento sustentável, conservação ambiental, impactos da atividade humana no clima, e práticas sustentáveis no dia a dia. Relações Internacionais e Globalização: Principais organizações internacionais, globalização e suas consequências econômicas e culturais, e relações diplomáticas atuais. Segurança e Ecologia: Noções de segurança pública e digital, prevenção de desastres, conceitos básicos de ecologia e problemas ambientais globais. História e Cultura: Principais eventos históricos do Brasil e do mundo, movimentos culturais, e formação da sociedade brasileira. Importância da diversidade cultural e seus impactos na sociedade atual.

**ENSINO SUPERIOR****LÍNGUA PORTUGUESA**

Conceitos básicos: Os sons da língua: vogais, semivogais e consoantes; Classificação das palavras quanto à sílaba tônica; Fenômenos fonológicos (síncopa, epêntese, metátese, prótese, elisão); Processos de formação de palavras (composição, derivação, hibridismo); Classes gramaticais: revisão e características; Uso de pronomes, conjunções, preposições e interjeições em contextos avançados; Sintaxe: Funções sintáticas de termos da oração; Tipos de sujeito e predicado; Valores e usos do "se"; Orações subordinadas e coordenadas; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Semântica: Polissemia e monosssemia; Sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; Denotação e conotação; Campos semânticos e lexicais; Semântica de tempos e modos verbais; Estilística: Figuras de linguagem (metáfora, metonímia, ironia, antítese, paradoxo, etc.); Funções da linguagem; Linguagem conotativa e denotativa.

**MATEMÁTICA (TODAS AS VAGAS):**

Equações fracionárias; equações e inequações de 1º e 2º graus; medidas de tempo e monetária; razões e proporções; juros e porcentagens; regra de três: simples e composta; geometria plana: retas, ângulos, polígonos, circunferência, círculo, sólidos (cubo, paralelepípedo, cilindro, cone, esfera); perímetro e área de polígonos; volume de sólidos; relações métricas no triângulo retângulo; equações exponenciais e logarítmicas; progressões aritméticas e geométricas; estudo das relações; estudo das funções de 1º e 2º graus; trigonometria; relações trigonométricas; análise combinatória; probabilidade; sistemas.

**INFORMÁTICA**

Conceitos básicos de ambiente windows 10 pro e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, word 2016 e excel 2016. Conceitos básicos de internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, correio eletrônico e pesquisa na internet.

**CONHECIMENTOS GERAIS (TODAS AS VAGAS):**

Atualidades E Política: Estrutura E Funcionamento Do Governo; Cidadania, Direitos E Deveres; Principais Acontecimentos Políticos No Brasil E No Mundo. Economia E Sociedade: Noções Básicas De Economia, Desigualdade Social, Empreendedorismo, E Impactos Econômicos Recentes. Problemas Sociais Como Violência, Saúde Pública E Movimentos Sociais. Educação E Tecnologia: Sistema Educacional Brasileiro, Desafios E Inovações Na Educação, Impacto Das Tecnologias Digitais E Segurança Cibernética. Meio Ambiente E Sustentabilidade: Desenvolvimento Sustentável, Conservação Ambiental, Impactos Da Atividade Humana No Clima, E Práticas Sustentáveis No Dia A Dia. Relações Internacionais E Globalização: Principais Organizações Internacionais, Globalização E Suas Consequências Econômicas E Culturais, E Relações Diplomáticas Atuais. Segurança E Ecologia: Noções De Segurança Pública E Digital, Prevenção De Desastres, Conceitos Básicos De Ecologia E Problemas Ambientais Globais. História E Cultura: Principais Eventos Históricos Do Brasil E Do Mundo, Movimentos Culturais, E Formação Da Sociedade Brasileira. Importância Da Diversidade Cultural E Seus Impactos Na Sociedade Atual.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****ASSISTENTE SOCIAL**

Ética em Serviço Social/ Código de Ética do Assistente Social. Lei de Regulamentação da Profissão. Lei 8662, de 7.06.1993 e suas alterações posteriores. Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8742/93 e suas alterações posteriores. Serviço Social e Políticas Sociais Públicas e Privadas. O Serviço Social e a Seguridade Social. O Serviço Social - Assistência e Cidadania. Elaboração de Programas e Serviços Sociais. Gestão Pública e Ética no Trabalho. Possibilidades e Limites da Prática do Serviço Social em Empresas. A contribuição do Serviço Social no contexto de uma empresa estatal: o Serviço Social e as áreas de Administração de RH. Relações de Trabalho, Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador. Fundamentos Históricos, Teórico-metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática Profissional. A Pesquisa e a Prática Profissional. A questão da instrumentalidade na profissão. A relação Empresa/Empregado/Família/Comunidade e o desenvolvimento da sociabilidade humana. Prevenção e Reabilitação de Doenças. O alcoolismo nas empresas. Controle social na saúde: Conselhos de Saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil, terceiro setor. Distrito Sanitário, territorialização. Epidemiologia e planejamento de ações de saúde. Programa de Saúde da Família. A Reforma Psiquiátrica no Brasil. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade e: Bolsa família, PETI, Casa da Família etc. Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. Programa de Atenção Integral à Família - PAIF. 24 - Serviços Destinados a Crianças de 0 a 6 anos e Pessoas Idosas. Benefícios Eventuais. Carteira do Idoso. Lei federal 8.069/1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências e Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas famílias. Política Nacional de Assistência Social - PNAS; Política Nacional do Idoso - PNI/ Lei federal 10.741/2003 - Dispõe sobre o Estatuto do

Idoso e dá outras providências. Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUA. Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS - Orientação Técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS. Orientações para o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no âmbito do SUAS. Lei federal 8.742/1993 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 - Título II - Capítulo II Dos Direitos Sociais (artigos: 6º ao 11º). Papel do Assistente Social nas políticas públicas municipais. Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/ 2006).

**DENTISTA**

Patologia e Diagnóstico Oral. Cirurgia Buco Maxilo Facial. Radiologia Oral e Anestesia Odontologia Preventiva e Social. Odontologia Legal. Odontopediatria e Ortodontia. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. Materiais Dentários. Dentística Operatória. Prótese Dentária. Procedimentos Clínicos Integrados. Ética profissional. Legislação e Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII – Da Ordem Social, Cap. II – Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990. Decreto Federal nº 7.508/2011.

**ENGENHEIRO CIVIL**

Materiais de Construção Civil, Teoria das estruturas, mecânica dos solos; hidráulica geral; Hidrologia aplicada; sistema de abastecimento de água e esgotos sanitários. Instalações hidráulicas residenciais, comerciais, industriais. Sistema de tratamento de esgotos sanitários residenciais, comerciais e industriais; estradas; maciços e obras de arte em terras., pontes de concreto; urbanismo, Topografia, Instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais. Projetos arquitetônicos de edificações. Normas de desenho técnico, Laudos e pareceres técnicos. Estatística. Legislação federal e municipal específica. Normas de segurança do trabalhador. Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano; Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento; Legislação e perícia; Licitação e contratos; Análise de contratos para execução de obras; Vistoria e elaborações de laudos e pareceres de acordo com as Normas Técnicas; legislação profissionais; Legislação ambiental e legislação municipal específica. Construção geral e pesada; Administração de obras; Engenharia Econômica.

**FONOAUDIÓLOGO**

Desenvolvimento Global da Criança, Desenvolvimento Intrauterino. Desenvolvimento Psicomotor. Fatores que interferem no Desenvolvimento Infantil. Motricidade Orofacial - Anatomia e Fisiologia do Sistema Estomatognático. Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas; Transtornos da deglutição em crianças; Alterações Fonoaudiológicas. Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico e Tratamento Fonoaudiológico. Linguagem Anatomofisiologia da Linguagem e Aprendizagem. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita. Linguística: Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa Aplicadas à Fonoaudiologia. Transtornos da Linguagem e da Aprendizagem: Conceituação, Classificação e Etiologia. Avaliação e Tratamento Fonoaudiológico nos Transtornos de Linguagem e de Aprendizagem. Voz – Anatomia e Fisiologia da Laringe. Patologias Laringeas: Conceituação, Classificação e Etiologia. Avaliação, Diagnóstico e Tratamento Fonoaudiológico. Audiologia - Anatomia e Fisiologia da Audição. Noções de Psicoacústica. Audiologia Clínica: Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico. Processamento Auditivo Central. Atuação do Fonoaudiólogo. Saúde Pública - Prevenção e Intervenção Precoce. Fonoaudiologia em Instituição: Escola. A Fonoaudiologia na Relação Multidisciplinar: Interpretação de Laudos em Áreas Afins. Normas do Código de Ética do Fonoaudiólogo. As diferentes patologias Fonoaudiológicas. A importância da Fonoaudiologia na reabilitação de pessoas portadoras de distúrbio da comunicação, escrita e/ou auditiva. A importância do Fonoaudiólogo na Equipe Multidisciplinar. Métodos de Reeducação, aplicados aos distúrbios da comunicação oral e/ou escrita: elementos fundamentais da linguagem; som; ritmo; fonema; grafema. Diferenças entre voz, fala e linguagem: voz, fala, linguagem, dicção. Patologias da Voz: disfonia; dislalia; dislalia audiógena. Patologias da Fala: afasia; disartria. Patologias da Escrita: dislexia; disgrafia; disortografia. A Fonoaudiologia e suas atuações nas áreas afetiva, social, intelectual e motora. Aplicação de protocolos específicos avaliativos. Sistema do Aparelho Auditivo: bases anatômicas e funcionais. Audiologia Clínica. Procedimentos subjetivos de testagem audiológica – indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual. Audiologia do Trabalho: ruído, vibração e meio-ambiente. Audiologia Educacional. Neurofisiologia do Sistema Motor da Fala. Funções Neurolinguística. Sistema Sensorio-motor-oral – etapas evolutivas. Desenvolvimento da linguagem. Deformidade crâneofaciais. Características fonoaudiológicas. Avaliação mio- funcional. Distúrbio da voz. Disfonias. Aspectos preventivos. Avaliação e fonoterapia. Distúrbio de Linguagem da Fala e da Voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e socioambientais. Desvios fonológicos. Fisiologia de deglutição. Desequilíbrio da musculação oro- facial e desvios da deglutição. Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional. Disfonias: 19 teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico. Distúrbio da Aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Aleitamento materno: vantagens – fisiologia da lactação. Assistência Fonoaudiológica Domiciliar (Reabilitação Baseada na Comunidade – RBC) Ética e legislação profissional.

**MÉDICO CLÍNICO**

Clínica Médica e Atenção Primária à Saúde. Semiologia e propedêutica clínica: anamnese, exame físico geral e por sistemas, raciocínio clínico e diagnóstico diferencial. Urgências e emergências: suporte básico e avançado de vida, abordagem inicial do paciente grave, choque, sepse, dor torácica, síndrome coronariana aguda, insuficiência respiratória aguda, crise asmática/DPOC agudizada, edema agudo de pulmão, AVC, crises convulsivas, rebaixamento do nível de consciência, intoxicações exógenas, anafilaxia, hemorragias e abdome agudo. Cardiologia: hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca, arritmias, valvopatias, cardiopatias isquêmicas, prevenção cardiovascular e dislipidemias. Pneumologia: asma, DPOC, pneumonia comunitária e hospitalar, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, derrame pleural. Gastroenterologia e hepatologia: DRGE, dispepsia, úlcera péptica, diarreias agudas e crônicas, doença inflamatória intestinal, pancreatite, colecistite/colangite, hepatites virais, cirrose e suas complicações. Nefrologia e urologia clínica: injúria renal aguda, doença renal crônica, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-base, infecção do trato urinário, pielonefrite, litíase urinária. Endocrinologia e metabolismo: diabetes mellitus e complicações agudas e crônicas, hipoglicemia, cetoacidose diabética, estado hiperosmolar, distúrbios tireoidianos (hipo/hipertireoidismo), doenças adrenais, obesidade, síndrome metabólica, dislipidemias. Hematologia: anemias, distúrbios da coagulação, trombose venosa, anticoagulação e antiagregação, leucemias e linfomas (noções), emergências hematológicas. Reumatologia: artrite reumatoide, osteoartrite, lúpus eritematoso sistêmico, vasculites, gota, febre reumática. Neurologia: cefaleias, epilepsias, neuropatias periféricas, demências, Parkinson e síndromes extrapiramidais. Infectologia: manejo sintomático de febre, infecções respiratórias, ISTs, HIV/aids, hepatites, dengue e outras arboviroses, leptospirose, meningites, endocardite infecciosa, infecções de pele e partes moles; uso racional de antimicrobianos e resistência bacteriana. Geriatria: avaliação geriátrica ampla, fragilidade, quedas, polifarmácia, delirium, cuidados paliativos e tomada de decisão compartilhada. Saúde mental na clínica: depressão, ansiedade, risco de suicídio, álcool e outras drogas, abordagem breve e encaminhamentos na RAPS. Saúde da mulher e do homem na clínica: climatério, rastreamentos, planejamento reprodutivo, abordagem de queixas comuns na APS. Prevenção e promoção da saúde: imunizações do adulto, rastreamento de câncer (colo do útero, mama, colorretal conforme diretrizes), prevenção quaternária, aconselhamento em estilos de vida. Segurança do paciente e qualidade do cuidado: prescrição segura, farmacovigilância, notificação compulsória, ética e bioética, sigilo profissional e relação médico-paciente. Legislação e Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII – Da Ordem Social, Cap. II – Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Redes de Atenção à Saúde, Regulação e Linha de cuidado. Vigilância em Saúde, Epidemiologia e indicadores de saúde. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990. Decreto Federal nº 7.508/2011.

**NUTRICIONISTA**

Condições sanitárias e higiênicas do Serviço de nutrição. Planejamento da alimentação complementar. Alimentação do pré-escolar; Alimentação do escolar. Avaliação nutricional de crianças. Educação nutricional. Nutrição básica: carboidratos, proteínas e lipídeo, digestão, absorção, transporte, metabolismo e excreção, classificação, função, recomendações e fontes. Minerais e vitaminas: função, recomendação. Água, eletrólitos, fibras: conceito, classificação, função, fontes e recomendações. Terapia nutricional nas patologias cardiovasculares, do sistema digestivo, endócrinas e do metabolismo renal, nas alergias e intolerâncias alimentares, na desnutrição proteico energética. Epidemiologia nutricional, determinantes da desnutrição, obesidade, anemia, hipovitaminose. Nutrição materna infantil, leite humano, composição. Terapia nutricional na gestação e lactação, na infância e demais grupos etários. Avaliação nutricional: conceitos e métodos no primeiro ano de vida e demais grupos etários. Técnicas dietéticas: conceito, classificação e característica: pré-preparo e preparo de alimentos. Administração em serviços de alimentação: planejamento, organização, coordenação e controle de unidades de alimentação e nutrição. Política Nacional de Alimentação e Nutrição; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) / SEGURANÇA ALIMENTAR; Avaliação do Estado Nutricional e do Consumo de Alimentos Indicadores Antropométricos, Curvas e Padrões de Referências Conhecimentos básicos sobre terapia nutricional enteral e parenteral.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II ARTES**

Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação. A História da Educação no Brasil. Pensadores e teorias da educação. Desenvolvimento e aprendizagem. Dificuldades, distúrbios e transtornos de aprendizagem. Didática e Prática Educativa. Relação aluno/professor/escola/comunidade. Educação inclusiva. Avaliação. O trabalho com projetos. Planejamento. Projeto Político Pedagógico. Currículo. Transversalidade, transdisciplinaridade e interdisciplinaridade. Contemporaneidade e educação. Diversidade e Pluralidade cultural. Metodologia Ativa e Tecnologia na Sala de Aula. O ensino na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular. As diferentes expressões da violência no espaço escolar. Teoria e História da Arte. Movimentos artísticos. A arte no Brasil. Fundamentos da linguagem visual. Composição, cor, equilíbrio, espaço, estética, expressão, forma, luz, percepção, simetria, textura, volume. Gestalt. Arte e cultura Afrobrasileira. Manifestações culturais brasileiras e de outros povos. O ensino da arte na perspectiva da BNCC. A arte na educação: fundamentos, relevância social e cultural, métodos, criação, ensino e aprendizagem. O trabalho com diferentes materiais. Escultura, pintura e gravura. O lúdico e a arte. O desenvolvimento do

pensamento estético. Fruição e reflexão. Linguagens de expressão através da arte: dança, teatro, música e artes visuais.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

A construção de uma escola democrática e inclusiva que garanta o acesso, a permanência e aprendizagens efetivas, significativas e relevantes. Fundamentos da Educação Especial. A Política educacional e a Educação Especial. Inclusão: Construindo uma sociedade para todos. A educação escolar - aprendizagens e ensino. Alfabetização. Educação Psicomotora. Aquisições da Linguagem Oral e Escrita. Currículo nas salas de aula inclusivas. Aprendizagem nas escolas inclusivas. Acessibilidade. Recursos e Adaptações. A ludicidade no processo de ensino e aprendizagem para os com necessidades educacionais especiais. O trabalho com as diferentes necessidades educacionais especiais. Avaliação; Atuação Prática do Professor; Fatores de Crescimento; O desenvolvimento das potencialidades físicas e intelectuais; A ajuda na aquisição da estabilidade emocional; O desenvolvimento das possibilidades de comunicação; A redução das limitações provocadas pela deficiência; O apoio na inserção familiar, escolar e social de crianças e jovens deficientes; O desenvolvimento da independência a todos os níveis em que se possa processar; Repensando a deficiência à luz de novos pressupostos; O contexto psicológico; O Clima socioafetivo.

#### **PSICÓLOGO**

Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Atenção Integral à Saúde Mental. Desenvolvimento e Psicopatologia, Clínica Ampliada: Atendimento Grupal, Psicoterapias, Acompanhamento Terapêutico, Reabilitação Psicossocial, Educação em Saúde, organização da Atenção e da Assistência em Saúde Mental, Atenção Integral à Família, Criança e Adolescente em situação de vulnerabilidade psicossocial. A Reforma Psiquiátrica no Brasil. Política de Saúde Mental do SUS, Atenção às urgências, Estratégia de atenção para transtornos associados ao consumo de álcool e outras drogas, Estratégia Nacional de Prevenção ao Suicídio, O processo de desinstitucionalização: Centros de Atenção Psicossocial Centros de Convivência e Cultura Hospitais-dia. Os principais desafios da Reforma Psiquiátrica. Política de Álcool e Outras Drogas, Política de Saúde Mental e Intervenção na Cultura, Política de Saúde Mental para a infância e adolescência, Política Nacional de Saúde Mental, Programa de Inclusão Social pelo Trabalho, Programa de Volta para Casa, Rede de atenção de base comunitária, Reestruturação da Assistência Psiquiátrica Hospitalar, Residências Terapêuticas, Saúde Mental da População Negra, Saúde Mental e Direitos Humanos, Saúde Mental e Gênero, Saúde Mental e Inclusão social, Saúde mental na atenção básica; as Equipes Matriciais de Referência, Lei Orgânica de Saúde – Lei 8.080 e 8.142, Ministério da Saúde, Brasília 1990, princípios e diretrizes do SUS. Programa de Saúde da Família, Pacto pela saúde, Política de Ministério da Saúde sobre NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Estatuto da Criança e Adolescente, Estatuto do Idoso, Lei Maria da Penha. Portarias do Ministério da Saúde – área de saúde mental; Política de Assistência Social – CRAS – CREAS Família em seus diversos contextos sociais: definição legal, configurações e novos arranjos familiares, matricialidade sócio familiar, convivência familiar e comunitária, política de atenção às famílias, ameaça e violação de direitos, violência doméstica, abandono, rupturas conjugais. Estudo Social e Estudo Socioeconômico. Políticas de Atenção ao Idoso e suas Dimensões contemporâneas. Políticas de Atenção às Pessoas com deficiência. Estruturas Clínicas: neurose, psicoses, perversões, Distúrbio emocional avaliação e intervenção; O trabalho com a família – orientação e aconselhamento; Crianças e adolescentes: o desenvolvimento a nível emocional, psicomotor, social e cognitivo; Avaliação e intervenção; Trabalho com grupos: fundamentação teórica e prática; Código de Ética Profissional do Psicólogo. Legislação e Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII – Da Ordem Social, Cap. II – Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990. Decreto Federal nº 7.508/2011.

**ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DAS VAGAS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026**  
**DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO/SP****AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. **FORMAÇÃO:** Ensino fundamental completo.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:** Atuar como trabalhador braçal, abrindo valas para finalidades definidas, montando e desmontando andaimes, transportando e misturando materiais de construção civil, conservação de estradas, auxiliando em serviços de sinalização, preparando solos para plantio, etc.; } Executar a limpeza de ruas, parques, praças, aparar gramas, podas de árvores, cultivo de hortas, viveiros de mudas nos logradouros públicos; } Executar atividades de capinação e retirada de mato; transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos; } Preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para a cultura e plantação de flores, árvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos; } Aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; } Executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico; } Realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos; } Escavar valas e fossas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; } Efetuar a limpeza de galerias e boca de lobo; } Executar atividades referentes a captura de animais, encaminhando aos locais pré-determinados; } Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; } Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição; } Executar as atividades em conformidade com o planejamento definido pelo setor competente; } Exercer funções de conservação e manutenção dos prédios, calçadas, paredes e pisos, telhas, aparelhos sanitários e similares, instalações elétricas, soldas, etc., assegurando o asseio, o cumprimento do regulamento e a segurança; } Limpar as salas, paredes, portas, janelas, banheiros, corredores, mesas e pisos de todas as dependências do prédio administrativo, utilizando água e produtos apropriados; } Preparar e servir gêneros alimentícios, quando necessário; } Retirar o lixo das lixeiras e o colocar em local apropriado para recolhimento; } Limpar lixeiras e demais objetos das salas, corredores e banheiros; } Lavar e secar os vidros das portas e janelas; } Verificar ao final do expediente, se as portas/janelas estão fechadas; } Reunir fragmentos e detritos espalhados pelo chão que causem incômodo ou ofereçam perigo aos servidores, empregando ancinho e outros instrumentos apropriados para recolhê-los; } Auxiliar na remoção de móveis de uma sala para outras ou de um departamento para outro, quando solicitado; } Dispor quanto à limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso imediato; } Zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento; } Receber orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências, para assegurar a continuidade do trabalho; } Atender o público em geral; } Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**SERVENTE**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Auxiliam em trabalhos de cozinha. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. **FORMAÇÃO:** Ensino fundamental completo

**DESCRIÇÃO DETALHADA:** } Realizar trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho; zelando pela conservação e limpeza dos espaços e prédios públicos; } Exercer funções de conservação e manutenção dos prédios assegurando o asseio, o cumprimento do regulamento e a segurança; } Limpar diariamente os móveis utilizando flanelas ou vassouras apropriadas; } Limpar as salas, utensílios, paredes, portas, janelas, banheiros, corredores, mesas, carteiras e pisos de todas as dependências do prédio, utilizando água e produtos apropriados; } Lavar e secar os vidros das portas e janelas; } Lavar roupas em geral, tecidos, panos e passar quando necessário; } Coletar e descartar corretamente o lixo, tanto o comum quanto o reciclável, nos locais designados; } Limpar lixeiras e demais objetos das salas, corredores e banheiros; } Reunir e amontoar poeira, fragmentos e detritos espalhados nas repartições, que causem incômodo ou ofereçam perigo aos servidores, empregando instrumentos apropriados para recolhê-los; } Auxiliar na remoção de móveis de uma sala para outras ou de um departamento para outro, quando solicitado; } Abastecer os banheiros com papel higiênico, papel toalha, sabonete, entre outros itens de higiene. } Preparar e servir o lanche e/ou café, quando necessário; } Auxiliar na cozinha, quando necessário; } Auxiliar na preparação das refeições, lavando, descascando, cortando, temperando, refogando, assando ou cozendo alimentos diversos de acordo com orientação superior, para atender ao programa alimentar estabelecido; } Auxiliar no controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo dos alimentos, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas, para obter melhor aproveitamento e conservação dos mesmos; } Selecionar os ingredientes necessários ao preparo dos alimentos, separando-os e medindo-os de acordo

com a solicitação do dia, para facilitar a utilização dos mesmos; } Dispor quanto à limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso imediato; } Zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento; } Receber orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências, para assegurar a continuidade do trabalho; } Realizar levantamento dos produtos necessários para higienização e limpeza dos ambientes e, também, produtos de consumo e realizar controle de estoque e validade dos produtos; } Verificar ao final do expediente, se as portas/janelas estão fechadas; } Atender o público em geral; } Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

#### **AGENTE ADMINISTRATIVO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Auxiliar nas diversas áreas administrativas da Prefeitura em rotinas de digitação, arquivo de documentos, distribuição de correspondências e serviços internos. **FORMAÇÃO:** Ensino médio completo.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:** } Auxiliar nas diversas áreas administrativas da Prefeitura Municipal nas rotinas de digitação, arquivo de documentos, distribuição de correspondências e serviços externos; } Elaborar relatórios e planilhas de controle; } Minutar cartas, ofícios, memorandos, despachos e documentos de pequena e média complexidade; } Prestar informações em processos à base de registros existentes; } Executar trabalhos de digitação em geral; } Receber, protocolar, distribuir e arquivar documentos; } Elaborar ou rever documentos relacionados a folhas de pagamento, relações de descontos, etc; } Efetuar registros e manter atualizados os cadastros de pessoal, de material, de patrimônio e outros; } Participar de trabalhos concernentes à compra e controle de materiais e preparar a documentação necessária para compra de materiais e serviços, inclusive documentos inerentes a fase preparatória para abertura de processo licitatório; } Inserir informações necessárias dos itens, cotar e comprar caso necessário; } Receber, controlar, arquivar notas fiscais e lançar nos sistemas contratados; } Efetuar recebimento, conferência e armazenagem de materiais recebidos, mantendo-os atualizados ou promovendo a atualização dos registros e estoques e os lançamentos correspondentes à entrada e saída de material para controle; } Examinar e conferir a documentação relativa ao recebimento de materiais e equipamentos; } Elaborar a previsão de estoque de material de consumo ou permanente; } Fiscalizar os serviços de embalagem e proteção de materiais; } Proceder o levantamento de materiais em desuso; } Proceder o exame de controle de qualidade de materiais recebidos; } Atender, inserir todas informações perante os órgãos de controle; } Executar digitação de correspondências internas e externas, preenchimento de guias notificações, formulários e fichas, para atender às rotinas administrativas; } Receber e expedir documentos diversos, registrando dados relativos à data e ao destinatário em livros apropriados, para manter o controle de sua tramitação; } Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos dos diversos setores, classificando-os por assunto, código ou ordem alfanumérica para facilitar sua localização, quando necessário; } Participar de controle de requisição do material de escritório, providenciando os formulários de solicitação e acompanhando o recebimento, para manter o nível de material necessário ao setor de trabalho; } Executar tarefas em computador, calculadoras, reproduções gráficas e outras, manipulando-as para preencher formulários, efetuar registros e cálculos e obter cópias de documentos; } Alimentar os meios de comunicação oficiais, tais como o site oficial, facebook e outros; } Encaminhar visitantes aos diversos setores, atender ao público, pessoalmente ou através de telefone, estabelecer comunicação interna e externa; } Atender o público em geral; } Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;

#### **MECÂNICO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Elaboram projetos de sistemas eletromecânicos; montam e instalam máquinas e equipamentos; planejam e realizam manutenção; desenvolvem processos de montagem; elaboram documentação; apóiam em compras técnicas e cumprem normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental. **FORMAÇÃO:** Ensino médio completo, acrescido de curso de nível técnico em mecânica.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:** } Inspeccionar veículos e aparelhos eletromecânicos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento; } Desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar carburadores, injeção eletrônica, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário; } Revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle, e outros equipamentos necessários para aferir-lhes as condições de funcionamento; } Regular, reparar e, quando necessário, substituir peças do sistema de freios, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular; } Montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização; } Fazer reparos simples no sistema elétrico de veículos; } Desempenhar as tarefas de montagem, reparo e revisão de motores e peças de automóveis e caminhões; } Desmontar, limpar, reparar e ajustar amortecedores, direção, câmbio, diferencial, embreagem, carburadores, cubos de rodas, mangas de eixo, transmissões, buchas, pistões e outros; } Limpar velas, desmontar, montar, calibrar, testar e esmerilhar válvulas; } Substituir, lubrificar e reparar peças de veículos; } Trocar motores e montar chassis; } Realizar, prestando orientações quando solicitado, a manutenção corretiva, de maior complexidade, de veículos

diesel e veículos leves; } Avaliar as necessidades de material, ferramentas e equipamentos adequados ao uso de seu trabalho; } Acompanhar a execução dos trabalhos, observando as operações e examinar as partes executadas; } Propor medidas que visem melhorar a qualidade do trabalho e agilizar as operações; } Observar as normas de segurança pessoal e da oficina; } Guardar e conservar o equipamento e as ferramentas utilizadas; } Zelar pela limpeza e arrumação da oficina; } Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; } Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; } Atender o público em geral; } Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras) orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, em todas as áreas do desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis. **FORMAÇÃO:** Ensino superior completo em Serviço Social.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho Competente.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:** } Auxiliar estudos, pesquisas, avaliações, levantamentos e diagnósticos nas áreas de concursos, recrutamento, seleção, capacitação, avaliação de desempenho, cargos e salários, benefícios e rotinas trabalhistas; } Elaborar projetos, planos e programas na área de gestão de pessoas; } Coordenar o desenvolvimento de projetos, acompanhando sua operacionalização; } Emitir laudos, avaliações, pareceres parciais e/ou conclusivos sobre assuntos relacionados à área; } Elaborar relatórios e manuais de normas e procedimentos, material didático e divulgação de projetos desenvolvidos; } Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades do município; } Prestar serviços a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e aplicando processos básicos de serviço social, visando promover a sua recuperação e sua inclusão social; } Identificar os problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento de saúde; } Realizar o acompanhamento social individual de pacientes em tratamento, buscando a participação do mesmo no processo de cura, a manutenção do seu vínculo empregatício e na preservação da unidade familiar; } Participar com a equipe multidisciplinar no processo de alta hospitalar, facilitando o retorno do usuário ao meio familiar em condições técnicas adequadas; } Promover e organizar a atualização do cadastro dos recursos comunitários, com vistas a sua democratização e facilidade de acesso dos usuários aos mesmos; } Participar na formulação e execução dos programas de saúde física - mental, promovendo e divulgando os meios profiláticos, preventivos e assistenciais; } Prestar serviço de assistência ao trabalhador com problemas referentes à readaptação profissional, acompanhando os indivíduos em reabilitação; } Supervisionar estagiários de sua área de atuação e articular-se com as unidades acadêmicas; } Contribuir na criação e desenvolvimento de espaços de controle social; } Facilitar o acesso e participação do usuário e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde; } Participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas por estagiários e voluntários; } Atuar a nível comunitário através de ações intersetoriais; } Atualização cadastral, monitoramento e acompanhamento dos indivíduos por meio dos programas sociais; } Realizar cadastramento de toda população junto aos sistemas para mapeamento; } Busca ativa e visitas as famílias referenciadas ao setor de atuação; } Atender o público em geral; } Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

#### **DENTISTA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais com crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. **FORMAÇÃO:** Ensino superior completo em Odontologia.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho Competente.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:** } Realizar exames gerais, diagnósticos e tratamentos odontológicos, bem como extrações e pequenas cirurgias; } Utilizar técnicas para recuperação e promoção da saúde bucal geral, realizando ações previstas na programação do serviço; } Orientar a população da unidade de atendimento, individualmente ou em grupo, em assuntos de Odontologia Preventiva e Sanitária; } Realizar procedimentos cirúrgicos para remover dentes, tratar doenças periodontais e corrigir problemas estruturais da boca; } Utilizar de radiografias e tomografias (CBCT) para uma visualização tridimensional detalhada das estruturas ósseas e

dentárias, auxiliando no diagnóstico preciso; } Realizar instalação e manutenção de próteses dentárias e implantes para substituir dentes perdidos, e instalação de aparelhos ortodônticos para corrigir a mastigação e o alinhamento dentário; } Realizar restauração de dentes danificados por cáries, tratamento de canal endodôntico, extração de dentes e tratamento de doenças gengivais; } Executar atividades individualmente ou em equipe, técnicas ou científica na área da Saúde Pública correspondentes à sua especialidade, observada a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho; } Executar atividade de vigilância à Saúde e zelar pelo cumprimento das normas de vigilância epidemiológica e sanitária; } Participar do planejamento, elaboração e execução das pactuações para que possamos atingir as metas dos indicadores de desempenho preconizados pelo SUS; } Realizar os atendimentos por meio de prontuário eletrônico PEC ESUS, digitação em tempo real dos procedimentos e, também, agendamento dos pacientes; } Participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade e unidades escolares. Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; } Atender o público em geral; } Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

### ENGENHEIRO CIVIL

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas. **FORMAÇÃO:** Ensino superior completo em Engenharia Civil.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho Competente.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:** } Realizar tarefas inerentes ao estudo, avaliação e elaboração de projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução; } Elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas da obra, indicando o tipo e qualidade de materiais e equipamentos, indicando a mão-de-obra necessária e efetuando cálculos dos custos, para possibilitar a construção, reforma e/ou manutenção de obras edificadas; } Efetuar avaliação da capacidade técnica das empreiteiras, treinamento de subordinados, elaboração de projetos diversas da área; } Elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras; } Promover levantamentos das características de terrenos onde serão executadas as obras; } Acompanhar, fiscalizar, vistoriar, controlar e efetuar medições de obras que estejam sob encargo do município; } Analisar processos e aprovar projetos de loteamentos quanto aos seus diversos aspectos técnicos; } Elaborar normas e acompanhar licitações, quando requisitado; } Participar de discussão e na elaboração das proposições de legislação de edificações, urbanismo e plano diretor; } Orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos utilizados em obras; } Supervisionar a compra de materiais e equipamentos, visando a otimização de custos, bem como verificar se o material recebido atende as especificações de qualidade; } Supervisionar a qualidade dos materiais empregados pelas empreiteiras em obras do município; } Emitir e/ou elaborar laudos técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros, relativos às atividades de engenharia; } Efetuar avaliações de imóveis para fins de desapropriação; } Elaborar projetos de sinalização relacionados à área da engenharia civil; } Auxiliar funcionários na execução de obras e serviços quando necessário; } Manter atualizados os cadastros; } Supervisionar estagiários de sua área de atuação e articular-se com as unidades acadêmicas; } Atender o público em geral; } Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

### FONOAUDIÓLOGO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Atendem pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administram recursos humanos, materiais e financeiros. **FORMAÇÃO:** Ensino superior completo em Fonoaudiologia.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho Competente.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:** } Atuar em equipes multifuncionais, no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde. } Abordar os distúrbios da comunicação, prevenindo, avaliando, diagnosticando e reabilitando alterações na audição, voz, fala, linguagem, motricidade oral e leitura escrita, audição e funções relacionadas à degustação, respiração e mastigação, oferecendo atendimento a todas as idades; } Realizar ações individuais e coletivas na assistência, vigilância e educação em saúde; } Facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde; } Participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas no órgão por estagiários e voluntários; } Atuar na comunidade através de ações intersectoriais; } Atua na prevenção, avaliação, diagnóstico e tratamento de distúrbios nesses âmbitos, além de promover a saúde e o bem-estar; } Realizar atendimentos domiciliares em pacientes acamados e ou pós-operatórios sempre que necessário; } Realizar atividades educativas junto a população em geral; } Digitar os atendimentos e

procedimentos no sistema informatizado em tempo real, para fechamento do faturamento mensal; } Digitar listas de materiais e ou produtos necessários para o atendimento e encaminhamento a administração; } Supervisionar estagiários de sua área de atuação e articular-se com as unidades acadêmicas; } Atender o público em geral; } Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional

## MÉDICO CLÍNICO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. **FORMAÇÃO:** Ensino superior completo em Medicina.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho Competente.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:** } Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência; } Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; } Realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; } Participar, conforme a política interna do órgão, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; } Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; } Participar de programa de treinamento, quando convocado; } Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; } Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; } Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; } Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; } Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; } Efetuar a notificação compulsória de doenças; } Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; } Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; } Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; } Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; } Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; } Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; } Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; } Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; } Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; } Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; } Realizar atendimentos domiciliares em pacientes acamados e ou pós-operatórios sempre que necessário; } Realizar atividades educativas junto a população em geral; } Digitar os atendimentos e procedimentos no sistema informatizado em tempo real, com usuário e senha próprio; } Digitar listas de materiais e ou produtos necessários para o atendimento e encaminhamento a administração; } Atender o público em geral; } Executar outras tarefas

## NUTRICIONISTA

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas. **FORMAÇÃO:** Ensino superior completo em Nutrição.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho Competente.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:** } Coordenar, planejar e orientar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares; } Realizar avaliação nutricional dos alunos, planejamento de cardápios saudáveis e adequados às necessidades de cada faixa etária, supervisionar a produção e distribuição da alimentação escolar, e a promoção de ações de educação alimentar e nutricional na escola, seguindo as legislações; } Garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, seguindo as normas sanitárias e orientando a equipe escolar sobre boas práticas; } Monitorar a aceitação e o impacto da alimentação escolar na saúde e no desempenho dos alunos, realizando testes de aceitabilidade e avaliando os resultados das ações de educação nutricional; } Capacitar e orientar a equipe escolar sobre as boas práticas de manipulação de alimentos, higiene e

segurança alimentar; } Controlar a estocagem, validade dos produtos, conservação e distribuição dos alimentos, assegurando a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população; } Analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento de recursos dietéticos; } Analisar e interpretar, dentro de uma percepção crítica da realidade, os dados nutricionais da população atendida pelo Sistema Municipal de Saúde, cuidando de sua alimentação, nutrição clínica e social, alimentação institucional, buscando, com sua avaliação, a educação e atenção dietética necessárias a permitir a manutenção de bons índices de nutrição da população; } Elaborar lista anual de produtos alimentares, suplementos e ou dietas alimentares com descrição técnica e quantidade para encaminhamento a compras; } Receber, conferir e acompanhar a entrega dos alimentos; } Realizar atendimentos domiciliares em pacientes acamados e ou pós-operatórios sempre que necessário. } Realizar atividades educativas junto a população em geral; } Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; } Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; } Digitar os atendimentos e procedimentos no sistema informatizado em tempo real, para fechamento do faturamento mensal; } Realizar/publicar documentos relacionados conforme legislação; } Supervisionar estagiários de sua área de atuação e articular-se com as unidades acadêmicas; } Atender o público em geral; } Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II ARTES

**FORMAÇÃO:** Licenciatura de graduação plena com habilitação específica na área própria, ou formação superior em área correspondente, com complementação nos termos da legislação vigente.

**ATRIBUIÇÕES:**

Ministrar aulas no ensino fundamental do 1º ao 5º ano, ensinando os alunos as técnicas expressão artística e corporal; Elaborar planos de aula alinhados com o currículo e projetos culturais, abordando pintura, escultura, teatro, dança, entre outras. Ensinar técnicas artísticas e proporcionar conhecimento sobre história da arte e repertório cultural. Organizar exposições, visitas a museus e eventos artísticos na escola.

Avaliar o desenvolvimento dos alunos com feedbacks construtivos, incentivando a autoexpressão e o pensamento crítico.

Promover o desenvolvimento socioemocional, autoconfiança e a criatividade como forma de compreensão do mundo.

Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos; preparam aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações; diagnosticam a realidade dos alunos e avaliam seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; podem interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida. Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos. Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Atender alunos com deficiências e com transtornos do espectro autista, devidamente comprovados e os alunos que se encontram em investigação; } Atender estudantes com comprometimento físico-motores e com deficiência em articulação com as atividades escolares e pedagógicas garantindo a participação desses estudantes com os demais colegas; } Auxiliar o aluno com transtorno do espectro autista na organização de suas atividades escolares; } Auxiliar os estudantes com deficiência ou com transtorno do espectro autista na resolução das tarefas funcionais ampliando suas habilidades em busca de uma vida independente e autônoma; } Participar dos momentos coletivos de organização do trabalho pedagógico da escola tais como: reuniões pedagógicas, colegiado, planejamento, grupos de estudos das unidades educativas; } Participar de capacitações na área de educação, de estudos individuais e formação continuada; } Conduzir e garantir ao estudante juntamente com o professor da turma a participar das atividades coletivas realizadas; } Trabalhar em parceria e de forma articulada com o professor da turma sem que assuma atividades de escolarização; } Tomar conhecimento antecipado do planejamento do professor regente para organizar e ou propor adequações curriculares e procedimentos metodológicos diferenciados, para as atividades pedagógicas planejadas pelo professor regente; } Auxiliar o professor regente em todas as disciplinas e nas atividades extraclasse promovidas pela escola; } Elaborar relatórios sobre o aluno, anexando-os a pasta do aluno arquivada na secretaria; } Planejar horários de atendimento, a partir das necessidades apresentadas de cada um, respeitadas as suas especificidades.

**FORMAÇÃO (Lei Complementar nº 40/2024):**

a) Licenciatura em Educação Especial (Parecer CEE 65/2015);

b) Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva;

c) Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);

d) Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização realizado nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021;

e) Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências

(auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);

f) Licenciatura nos componentes curriculares com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);

g) Licenciatura em Pedagogia bilíngüe em Língua Portuguesa e Libras para a área de deficiência auditiva;

h) Especialização realizada nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021, com prévia formação docente em qualquer licenciatura;

i) Especialização autorizada pelo MEC, CNE ou outros Conselhos Estaduais ou Distrital de Educação, com prévia formação docente em qualquer licenciatura.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA:**

Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; } Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; } Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; } Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; } Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; } - Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; } Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação. } Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares. } Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros. } Atender o público em geral quando necessário; } Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

#### **PSICÓLOGO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins. **FORMAÇÃO:** Ensino superior completo em Psicologia.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho Competente.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:** } Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em Saúde Mental, intervindo terapeuticamente com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe multidisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades e conforme o grau de complexidade; } Realizar trabalhos ligados à sua atividade profissional, estudando e executando o programa aprovado para o órgão. O desempenho de suas atividades exige aplicação de seus conhecimentos teóricos e a tomada de decisões, normalmente de natureza não muito variada e de complexidade reduzida. É responsável pela qualidade e exatidão de seu trabalho que poderá ser revista para fins de verificação de resultados. No exercício de suas atribuições tem relativa autonomia de ação e recebe orientação dos profissionais de níveis hierárquicos superiores; } Desenvolver estratégias e programas para incentivar hábitos saudáveis e prevenir doenças; } Intervém para evitar o desenvolvimento de problemas de saúde, tanto físicos quanto mentais; } Oferecer apoio psicológico e intervenções terapêuticas para pessoas que enfrentam doenças, transtornos mentais ou dificuldades de adaptação a situações de saúde; } Ajudar indivíduos a lidar com as consequências da doença, adaptando-se às novas condições e recuperando a qualidade de vida; } Oferecer apoio psicológico a pacientes, familiares e profissionais de saúde, em diferentes áreas, como emergência, internação e ambulatório } Trabalhar com pessoas que enfrentam transtornos mentais graves, oferecendo tratamento e reabilitação; } Promover a saúde mental e o bem-estar dos trabalhadores, prevenindo o estresse e outras condições relacionadas ao trabalho; } Contribuir para a saúde mental e o desenvolvimento emocional dos alunos, atuando em parceria com professores e equipe pedagógica; } Realizar visitas às residências dos usuários para conhecer o contexto familiar e social, auxiliando na avaliação e acompanhamento das famílias; } Receber e ouvir as pessoas que buscam o CRAS e outros centros, oferecendo um espaço seguro para expressão de suas necessidades e dificuldades; } Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; } Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; } Trabalhar em equipe multiprofissional com os diversos setores; } Realizar trabalhos em grupos sempre que necessário; } Realizar atendimentos domiciliares em pacientes sempre

que necessário; } Realizar atendimentos para pacientes em crise sempre que necessário; } Realizar atividades educativas junto a população em geral; } Digitar os atendimentos e procedimentos no sistema informatizado em tempo real, para fechamento do faturamento mensal; } Digitar listas de materiais e ou produtos necessários para o atendimento e encaminhamento a administração; } Supervisionar estagiários de sua área de atuação e articular-se com as unidades acadêmicas; } Atender o público em geral; } Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**ANEXO III - CRONOGRAMA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026**  
**DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO/SP**

| DA INSCRIÇÃO                                                                          | DATA               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| AVISO 1 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE, SITE DO ÓRGÃO/ENTIDADE                        | 12/03/2026         |
| INÍCIO DAS INSCRIÇÕES                                                                 | 12/03/2026         |
| PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE VAGA ESPECIAL E ENVIO DO LAUDO - PCD                        | 12 a 26/03/2026    |
| TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES                                                                | 26/03/2026         |
| PRAZO PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES                                                   | 27/03/2026         |
| PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS PRELIMINAR – GERAL E PCD                             | 30/03/2026         |
| PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A LISTA DE INSCRITOS - DEFERIDOS E INDEFERIDOS GERAL E PCD | 31/03 a 02/04/2026 |
| PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS OFICIAL – GERAL E PCD                                | 07/04/2026         |

| DA PROVA OBJETIVA                                                  | DATA                |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS                      | 07/04/2026          |
| LOCAIS DE PROVA                                                    | 07/04/2026          |
| DATA DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA                                | 12/04/2026          |
| PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA                | 13/04/2026          |
| PRAZO PARA RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA  | 14 a 16/04/2026     |
| PUBLICAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA                | 23/04/2026          |
| PUBLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA               | 23/04/2026          |
| PRAZO PARA RECURSO CONTRA A PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA | 24, 27 e 28/04/2026 |
| PUBLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA                  | 30/04/2026          |

| DA PROVA DE TÍTULOS                                                  | DATA            |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------|
| CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS                                   | 30/04/2026      |
| ENVIO DOS TÍTULOS                                                    | 04/05/2026      |
| PUBLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS               | 15/05/2026      |
| PRAZO PARA RECURSO CONTRA A PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS | 18 a 20/05/2026 |
| PUBLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO OFICIAL DA PROVA DE TÍTULOS                  | 22/05/2026      |

| DA HOMOLOGAÇÃO                              | DATA            |
|---------------------------------------------|-----------------|
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR    | 22/05/2026      |
| PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL | 25 a 27/05/2026 |
| HOMOLOGAÇÃO                                 | 29/05/2026      |

**ANEXO IV – DA PROVA DE TÍTULOS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026**  
**DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO/SP**

DA PROVA DE TÍTULOS para os CARGOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – ARTES e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

**1.1.** Concorrerão à **PROVA DE TÍTULOS** apenas os candidatos inscritos para as funções de Nível Superior que possuam qualificações além da formação básica exigida e que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

**1.2.** Todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.

**1.3.** Os Títulos deverão ser anexados e enviados através do site do **RECRUTAMENTO** nos dias indicados no **Anexo III (cronograma)**. O candidato irá acessar o site do **RECRUTAMENTO BRASIL** ([www.recrutamentobrasil.com.br](http://www.recrutamentobrasil.com.br)), informando seu CPF e senha na Área do candidato, em Enviar Títulos clicar no link “Prova de Títulos” e anexar sua documentação.

**1.4.** Serão avaliados os títulos dos candidatos classificados na Prova Objetiva, conforme critérios de aprovação citados nesse Edital, e o seu julgamento obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

| TÍTULOS                                                                                                                                                            | VALOR<br>UNITÁRIO | QTDE<br>MÁXIMA | VALOR<br>MÁXIMO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------|
| Doutorado concluído na área específica ou correlata de atuação da categoria funcional do CONCURSO PÚBLICO.                                                         | 4,5               | 01             | 4,5             |
| Mestrado concluído na área específica ou correlata de atuação da categoria funcional do CONCURSO PÚBLICO.                                                          | 3,5               | 01             | 3,5             |
| Curso de pós-graduação concluído, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas na área específica de atuação da categoria funcional do CONCURSO PÚBLICO. | 1,0               | 02             | 2,0             |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>                                                                                                                                   |                   |                | <b>10</b>       |

**1.5.** Não serão aceitos os títulos em data diferente daquela a ser estipulada.

**1.6.** O candidato terá que anexar um título por tópico na área do candidato, caso o candidato enviar dois ou mais títulos no mesmo tópico, será contabilizado somente um título.

**1.7.** A Prova de Títulos será somente classificatória e o candidato que deixar de entregar seus títulos, apenas não terá somados os pontos correspondentes a essa etapa, mas não ficará eliminado do **CONCURSO PÚBLICO**.

**1.8.** A entrega dos documentos referentes aos títulos, não implica necessariamente que a pontuação postulada seja concedida, sendo que os documentos serão analisados pelo **RECRUTAMENTO BRASIL LTDA.** de acordo com as normas estabelecidas neste edital, sendo atribuído, no máximo 10 (dez) pontos, desprezando-se os pontos que excederem a este limite.

**1.9.** Os títulos serão anexados no site do **RECRUTAMENTO BRASIL LTDA.** pelo próprio candidato, através de documentação original.

**1.10.** Os títulos originais serão/poderão também verificados no ato da contratação, sendo que, constatada qualquer irregularidade, falsificação ou a não apresentação do original, o candidato será excluído deste **CONCURSO PÚBLICO**, não tendo direito a assumir a vaga.

**1.11.** Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas, entrelinhas ou se tratarem de arquivo corrompido.

**1.12.** O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

**1.13.** Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**.

**1.14.** Não serão considerados como títulos e não serão pontuados aqueles que forem utilizados para comprovação do preenchimento do requisito mínimo para a inscrição e exercício do cargo.

**1.15. Outras informações sobre a Prova de Títulos.**

- a)** Títulos de formação de nível médio não serão pontuados;
- b)** A duração mínima de 360 horas deverá constar em apenas um documento, não podendo ser somados vários documentos para atingir esse mínimo;
- c)** Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com a Função ou sua duração
- d)** Os títulos serão apresentados na forma de diplomas ou certificados. Somente serão considerados válidos os emitidos por estabelecimentos e instituições de ensino regularizadas perante os órgãos e entidades oficiais de ensino.
- e)** Não serão pontuados títulos relativos a estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc. como docente, palestrante ou organizador.
- f)** Os comprovantes de conclusão de Cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida;
- g)** Os títulos e certificados acadêmicos devem estar devidamente registrados.
- h)** Não serão aceitos títulos obtidos com data de matrícula posterior a data da primeira publicação deste Edital, para essa verificação, nos títulos deverá constar a data de início do curso, caso contrário será considerada a data de expedição do documento.
- i)** Caso o candidato tenha concluído o curso, mas ainda não esteja de posse do Diploma, serão aceitas Certidões ou Declarações de conclusão, assinadas por representante legal da Instituição de Ensino e com firma reconhecida em cartório.
- j)** Os documentos, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.